

PROJETO DE LEI N° 2956.09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), assim classificado:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;			
06.181.0030.1047 - CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS;			
3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações (1029)	R\$ 35.600,00		
	SUB	TOTAL	R\$
35.600,00			
	T O T A L		R\$
35.600,00			

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2024..... R\$ 35.600,00

	SUB	TOTAL	R\$
35.600,00			
	T O T A L		R\$
35.600,00			

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 10 de dezembro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2949.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2956.09/2024.

Progresso, 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial, conforme segue:

- a) **Secretaria de Administração e Planejamento:** para resarcimento de valores provenientes de ajustes a ser realizados no prédio onde será instalado o Batalhão da Brigada Militar, quais sejam: instalação de uma divisória metálica na sala de armas, instalação de grades nas portas e janelas, ampliação do piso e da cobertura para estacionamento de veículos.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação, em regime de Urgência, tendo em vista sua imediata aplicação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal